



**AO DOUTO JUÍZO DA 2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL  
DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE  
CURITIBA – ESTADO DO PARANÁ**

Processo n.º 0008784-15.2015.8.16.0035

**CREDIBILITÀ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS LTDA.**  
 (“**Credibilità Administrações Judiciais**” ou “**Administradora Judicial**” ou simplesmente “**AJ**”), nomeada administradora judicial na Recuperação Judicial n.º 0008784-15.2015.8.16.0035, em que é Recuperanda **PERFIMEC S/A CENTRO DE SERVIÇOS EM AÇO**, adiante nominada “**Recuperanda**”, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, manifestar ciência da r. decisão de mov. 4249 que, dentre outras determinações, homologou, nos termos e com as ressalvas lá constantes, o PRJ Modificativo apresentado pela Recuperanda.

Nestes termos, pede deferimento.

Curitiba, 11 de julho de 2022.

Alexandre Correa Nasser de Melo  
OAB/PR 38.515

Ricardo Andraus  
OAB/PR 31.177

